



MINISTÉRIO DA SAÚDE


## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela **REGULARIDADE** da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	UG	Período
201700997	Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	01/01/2016 a 31/12/2016

2. Conforme previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília, 20 de julho 2017.

  
**RICARDO BARROS**  
Ministro de Estado da Saúde